

EDUCAÇÃO BÁSICA E SOCIEDADE: A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL (EA) NO ENSINO BÁSICO NA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MÁRIO CHERMONT NO MUNICÍPIO DE BELÉM-PA

Roberto Carlos Figueiredo¹
Graciete da Silva Figueiredo²
Maria do Socorro Oliveira Castelo³

1 INTRODUÇÃO

A EA no ensino básico tem representado um grande avanço para as futuras gerações, pois muitos educadores trabalham a teoria e prática dentro dos ambientes escolares e não escolares, para a sensibilização dessas crianças acerca da preservação do meio ambiente e da ação do homem com a natureza. Elas estão em fase de desenvolvimento cognitivo e sua consciência ambiental pode ser internalizada de forma bem-sucedida do que nos adultos que possuem hábitos e comportamentos constituídos (FERREIRA ET. AL, 2015, p.46).

Segundo Fonseca (2007) os professores em suas aulas têm um papel fundamental em multiplicar a importância do desenvolvimento sustentável para humanidade, para que as ideais a serem alcançadas por todos os países que discutem os problemas ambientais, surjam a partir de uma mudança de costumes advindos das escolas.

As leis brasileiras a respeito da educação ambiental avançaram, nos últimos anos, em sintonia com os preceitos mundiais. Com relação a isso foram criados diversos programas pelo Ministério da Educação (MEC), sendo o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) - Escolas Sustentáveis, o que mais contribuiu para mudanças significativas acerca da EA no ensino básico.

Segundo Figueiró (2015), a determinação da temática ambiental na educação ganhou força, em nível mundial, a partir das Conferências realizadas pela Organização das Nações Unidas para a Educação e o Desenvolvimento Sustentável (2005-2014); e, em nível nacional, em 2012, com a implantação da EA nos currículos escolares do MEC. A partir de então, foram estabelecidos parâmetros para que a educação ambiental fizesse parte de todos níveis educacionais.

A Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida na Escola, criada em 2012, a partir de conferências infanto-juvenis promovidas pelo MEC, e o programa Escolas Sustentáveis

¹ Mestre em Saúde, Sociedade Endemias na Amazônia pela UFAM. Esp. em Gestão em Enfermagem UNIFESP. E Gestão Educacional e Docência do Ensino Básico e Superior e Educação Especial Inclusiva pelo Instituto Carreira. graduado em Enfermagem pela UEPA e Licenciatura em Pedagogia pela Universidade Paulista-UNIP. Segunda Licenciatura em Ciências Biológica e Artes Visuais pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci-UNIASSELVI robertoenf21@yahoo.com.br

²Mestre em Meio Ambiente pela Universidade Federal de Pará. Esp. em Psicopedagogia pela UVA. e Gestão Educacional e Docência do Ensino Básico e Superior e Educação Especial Inclusiva pelo Instituto Carreira. Graduada em Licenciatura em Pedagogia pela Universidade Federal do Pará. Segunda Licenciatura em Português pela Centro Universitário Leonardo da Vinci E-mail:graciete@Ufpa.br

³Especialista: Língua Portuguesa e Análise Literária - Universidade do Estado do Pará (UEPA). Especialista. Gestão Educacional e Docência do ensino Básico e Superior, Esp. Educação Especial Inclusiva pelo Instituto Carreira. Graduada em Pedagogia - Universidade Federal do Pará (UFPA) e Licenciatura em Letras pela Universidade da Amazônia- UNAMA. socorro_castelo@hotmail.com

estão sendo considerados essenciais para o fortalecimento das políticas de educação e para a importância da execução dos programas governamentais nas escolas públicas.

As atividades extracurriculares estão previstas no documento oficial das Bases Nacionais Curriculares a fim de oferecer novas oportunidades de aprendizagem e vivência através da atividade da natureza prática, conforme as diretrizes gerais. Contudo, na prática, há a dificuldade de conciliar a implementação do desenvolvimento das matrizes curriculares ampliadas na área da educação ambiental que se configura como uma problemática pertinente que compromete a qualidade do ensino nas escolas públicas. O que nos leva a pensar como funciona a prática da EA na escola estadual Mário Chermont e de que maneira a mesma organiza as atividades curriculares relacionadas a essa temática.

O processo educacional brasileiro e os temas ambientais enfrentam uma crise gerada e agravada por falta de conhecimento das pessoas com relação às leis naturais, necessitando de novos comportamentos e conceito. Portanto, o objetivo principal desse artigo é analisar a importância da EA na educação básica por meio do desenvolvimento de atividades curriculares e como objetivos específicos, estimular a integração dos docentes e discentes na formação ambiental nas escolas, para que estes tornem-se agentes multiplicadores para a comunidade escolar; além de identificar as práticas ambientais curriculares na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Mário Chermont.

2. METODOLOGIA

Este estudo trata de uma pesquisa descritiva qualitativa e de caráter exploratório descritivo que segundo Gil (2008) consiste em uma pesquisa bibliográfica fundamentada, em materiais pesquisados por outros autores através de artigos científicos, monografias, periódicos e informações especializado em sites. As palavras-chave utilizadas para a busca do material pesquisado são as seguintes: **educação básica e sociedade; EA** e cidadania.

A coleta foi realizada em materiais impressos e meios eletrônico, na Biblioteca Virtual de educação (BVE) e Acervos Bibliográficos. No período de 2006 a 2016, uma série histórica de 10 anos, que resultou na coleta de 5 artigos relacionados ao tema. As fontes que fundamentaram esta pesquisa foram obtidas em trabalhos realizados nas seguintes bases: Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (*LILACS*), *Scientific Electronic Library Online (SCIELO)*, Biblioteca Virtual de Saúde (BIREME) e outros autores publicados em diversas revistas científicas na área da Educação, com foco **Educação Básica e Sociedade: a EA** e formação da cidadania e sustentabilidade. O tratamento dos dados se deu de forma qualitativa, por meio de interpretações dos apontamentos dos especialistas do tema, procurando atender aos objetivos destacados.

3. DESENVOLVIMENTO

A Educação Ambiental (EA) surgiu por necessidades de complementar a educação formal em outros aspectos, incluindo novos valores, capacidades, conhecimentos, responsabilidades de promovam o progresso das relações éticas entre as pessoas, seres vivos e a vida no planeta.

No entanto, a grande problemática que vem sendo discutido é a degradação do meio ambiente pelo próprio homem, é uma das questões sociais que tem deixado a humanidade preocupada, por isso talvez, seja um dos fatores, mais importante, a ser estudado nas escolas, porque tem a ver com o futuro da humanidade e com a existência do planeta. “*A Educação ambiental é uma disciplina bem estabelecida que enfatiza a relação dos homens com o ambiente natural, as formas de conservá-lo, preservá-lo e de administrar seus recursos adequadamente*” UNESCO, 2005).

Assim, incluindo a EA na escola, pode-se preparar o indivíduo e coletividade para exercer sua cidadania, possibilitando uma participação efetiva nos processos sociais, culturais, políticos e econômicos relativos à preservação do meio ambiente, que está sendo degradado pelo homem, precisando de recuperação urgente.

A educação ambiental busca assegurar que o futuro do planeta esteja equilibrado no que se refere a natureza e não deve ser trabalhada na forma de disciplina específica, mas que permeie o currículo das disciplinas na perspectiva da transversalidade como estratégia metodológica, o que tem se revelado um desafio que as escolas adaptaram em seus currículos com a EA como é o caso da escola estadual “Mario Chermont” que trabalha com os projetos sócios ambientais no ambiente escolar e não escolar, promovendo uma consciência ambiental nos docentes, discentes, servidores e comunidade com os projetos de extensão (FERREIRA, et. al. 2013).

Portanto, os Parâmetros curriculares nacionais (PCNs) vêm fortalecer para os professores a importância de se trabalhar a EA como forma de transformação da conscientização dos indivíduos, sendo uma forma de integrar as diversas áreas do conhecimento. Porém em nosso país a realidade diverge do que determina a lei. A temática ambiental, em muitas instituições de ensino, é abordada apenas nas disciplinas de Geografia e Ciências, quando na verdade, deveria ser trabalhada em todas as matérias ministradas em sala de aula. (BRASIL, 1998).

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 introduziu, pela primeira vez na história do país, um capítulo específico sobre o meio ambiente, considerando um bem comum do povo e essencial para qualidade de vida na sociedade, impondo ao poder público e a coletividade o dever de preservá-lo para as gerações presentes e futuras. Em 1992, foi realizado no Rio de Janeiro a Conferência das Nações Unidas sobre o meio ambiente e desenvolvimento também conhecida como Rio-92. Durante a Conferência foi elaborado um documento chamado “Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global”. Neste documento ficou estabelecido que a educação ambiental deve ter como base o pensamento crítico reflexivo e inovador, nos ambientes formal, não formal e informal, promovendo a transformação e a construção da sociedade (SILVA, et al, 2015).

“A Educação Ambiental ajudar a desenvolver uma consciência ética sobre todas as formas de vida com as quais o ser humano compartilha neste planeta, respeitando seus ciclos vitais e impondo limites à exploração dessas formas de vida pelos seres humanos” (SILVA, et al, 2015 p. 55).

Os Ministérios do Ambiente, da Educação, da Cultura e da Ciência e Tecnologia, no ano de 1992, instituíram o PRONEA - Programa Nacional de Educação Ambiental. E o IBAMA, como responsável pelo cumprimento de suas determinações e na qualidade de executor da política nacional de meio ambiente, elaborou diretrizes pela implementação do PRONEA. Assim, incluiu a educação ambiental no processo de gestão ambiental, o que a torna presente em quase todas áreas de atuação. Em 1997, o Ministério da Educação elaborou uma nova proposta curricular, denominada de Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs, onde o meio ambiente passa a ser um tema transversal nos currículos básicos do ensino fundamental (BRASIL, 1997)

De fato, em abril de 1999, com a lei nº 9795/99, que instituiu a Política Nacional de educação ambiental, reconhecida e oficializada como área essencial e permanente em todo processo educacional. Portanto, a prática da EA deve ser estimulada desde a tenra infância.

3. 1 ENSINO AMBIENTAL NAS SÉRIES INICIAIS

EA na formação de crianças pode ser uma forma de sensibilizar os educandos para um convívio mais saudável com a natureza. Este conteúdo curricular foi incluído da educação básica e deve ser trabalhado com grande frequência na escola porque é um lugar que instrui os

futuros cidadãos, ou seja, as crianças têm mais facilidade para aprender e refletir melhor sobre os problemas ambientais que são causados pela ação do homem na natureza dentro da sua própria comunidade (SOUZA E POLALUK, 2010).

A apresentação de temas ambientais no ensino primário deveria se fazer com ênfase em uma perspectiva de educação geral, dentro do marco, por exemplo, das atividades de iniciação e junto. A escola foi um dos primeiros espaços a absorver esse processo de ambientalização da sociedade, recebendo a sua cota de responsabilidade para melhorar a qualidade de vida da população, por meio de informação e sensibilização (SOUZA E POLALUK, 2010, P. 21).

Para que o interesse desperte no aluno, é necessário que o educador utilize a “bagagem de conhecimentos adquirido pelos alunos no seu ambiente social”, Freire (1987), assim levando-o a perceber que o problema ambiental está mais perto de todos, do que se imagina. Em seguida, explicar que os impactos ambientais existentes no mundo, atinge todos os seres vivos.

Entende-se, portanto, que a EA é a condição necessária para modificar um quadro de crescente degradação socioambiental, mas, ela ainda não é suficiente, o que se converte em mais um instrumento no auxílio da formação do ser humano para que assim possa compreender a atual realidade e formar conceitos (GODINHO, 2009). No entanto, se faz necessário estudar mais sobre esses novos olhares, principalmente nas escolas onde começa ensinar as crianças acerca da importância da preservação e conservação do meio ambiente.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir do conhecimento científico e análise nos artigos pesquisados sobre **educação básica e a sociedade: importância da educação ambiental** no ensino básico, verificou-se que, a educação ambiental está diretamente relacionada com as práticas pedagógicas entre temas transversais. Assim, os educadores da escola “Mario Chermont” têm que ter habilidade e experiência para trabalhar com os projetos sócios ambientais nos ambientes escolares e não escolares por meio dos projetos de extensão sobre educação ambiental, com base nos PCNs.

4.1 A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA

A partir de uma perspectiva holística e interdisciplinar da EA no campo do conhecimento, considera-se que a relação sociedade e meio ambiente é fundamental para fazer com que as pessoas entendam que a natureza é vida e que isso pode ser aprendido nas escolas, assim como o conhecimento das questões ambientais também contribui para a análise e compreensão da legislação ambiental, que disciplinam a relação homem e natureza. Como afirma Santos e Gadorlinski (2015): ‘As escolas são reconhecidas como transformadoras, com o propósito de que sirvam de inspiração a educadores e governantes para a incorporação da educação ambiental em todas as escolas do Brasil’.

Dessa maneira, o dimensionamento da EA no cenário do Ensino Básico contribui para a distribuição de conhecimentos acerca da área ambiental para os atores desse nível educacional que futuramente podem se tornar reprodutores de ações sustentáveis, que para Silva et al (2015) é a preservação ambiental dos recursos naturais, para a presente e futuras gerações, resultando numa visão de futuro ecológico e sustentável.

4.2 A INTEGRAÇÃO DOS DOCENTES E DISCENTES NA FORMAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS

A inserção da temática ambiental na educação se deve aos graves problemas ambientais que vêm ocorrendo na nossa sociedade e embora esteja proposta de maneira interdisciplinar nos PCNs, é necessário que o educador seja mediador do conhecimento dentro de uma perspectiva

socioambiental, tornando-se disseminador das questões ambientais nas escolas, com o objetivo de formar cidadãos conscientes e críticos para atuarem de maneira sustentável no planeta.

De acordo com Ferreira et al (2015), o educador tem um papel importante para a formação crítica do aluno para que possa entender a importância da preservação, portanto é preciso que o educador trabalhe e multiplique essa ideia.

Por isso, ressalta-se que o papel do educador ambiental em qualquer tempo, espaço ou nível de ensino é 'promover ações com o intuito de educar para a preservação do ambiente, onde haja ações e práticas educativas em defesa do meio ambiente' Ferreira et al (2015), considera-se, portanto, que uma semente plantada em cada sujeito é o passo inicial para a conquista de um mundo sustentável.

4. 3 AS PRÁTICAS CURRICULARES NA ESCOLA ESTADUAL DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MÁRIO CHERMONT.

Diante dos vários acontecimentos ambientais em nossa sociedade como o desastre de Mariana e Brumadinho, no estado de Minas Gerais, que afetam o índice desenvolvimento humano -IDH no Brasil, além de prejudicar a sociedade, deixando pessoas sem lugar para morar e muitas mortes pelo caminho, convém aproximar o diálogo entre a Educação Escolar e EA. Assim, aprofundar o debate da temática ambiental no currículo escolar torna-se essencial para a manutenção da qualidade de vida na Terra.

No cenário da escola Mário Chermont não pode ser diferente, porque em seu currículo consta os projetos ambientais que são extensivos a comunidade escolar alcançando êxito nas suas atividades, por meio da oferta da educação integral aos seus educandos nas práticas da educação ambiental junta a comunidade e a preservação do meio ambiente para as gerações futuras. Segundo Santos & Gardolinski (2015) essas escolas mostram que é possível educar, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida do planeta e a construção de uma sociedade sustentável.

Na escola Mario Chermont os professores trabalham junto ao discente por meio das oficinas sobre meio ambiente e também nos projetos de extensão onde os alunos participam de aulas práticas, que também acontecem nos espaços não escolares como: Museu Emilio Goeldi e Bosque Rodrigues Alves, nos quais temos um pedacinho da Amazônia dentro da área urbana preservada. Assim, o educador deve ter a bagagem de ensinar ao discente da maneira mais simples possível os elementos necessários ao aprendizado das questões ambientais que se faz urgente na sociedade.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse trabalho foi direcionado à **educação básica e a sociedade sendo relacionadas a importância da EA** para as crianças porque elas estão em fase de desenvolvimento, portanto encontram-se na melhor idade para aprender, pois moldar novos conhecimentos e reorientar os adultos é difícil porque os mesmos possuem hábitos e comportamentos cristalizados.

O estudo mostra que a prática da educação ambiental no contexto escolar é necessária, salientando a importância desse tema no ensino básico a fim de tornar os educandos cidadãos críticos e reflexivos, contribuindo para melhorar o atual panorama dos recursos naturais explorados de maneira insustentável na sociedade. Enfim, a EA desperta no aluno a sensibilização de preservação da natureza, a prática da cidadania e sustentabilidade, sendo uma experiência encontrada na escola analisada.

Entende-se que o Brasil é um país continental que requer empenho dos governantes das diversas esferas públicas e particulares, e também da sociedade civil organizada, a fim de possibilitar o alcance dos projetos sócios ambientais, a cada espaço educacional do país, bem como promover a capacitação de professores. A proposta de políticas sustentáveis está aos

poucos se firmando no Brasil com o intuito de transformar as escolas em espaços sustentáveis para futuras gerações.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9795, de 27 de abril de 1999. **Política Nacional de Educação Ambiental**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm>. Acesso em: 25 abril. 2019.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais**. Brasília DF, 1998.

FERREIRA, J. E; PEREIRA, S. G; BORGES, D. C. S. **A Importância da Educação Ambiental no Ensino Fundamental**. Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo Número VII Jan-jun 2013 Trabalho 07 Páginas 104-119 <http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura> periodicoscesg@gmail.com

FIGUEIRÓ, P.S. **Educação para a Sustentabilidade em cursos de graduação em Administração: proposta de uma estrutura analítica**. 2015. 262 f. Tese (Doutorado) - Curso de Pós-graduação em Administração, Escola de Administração, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/131866/000982132.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 29 jun. 2019.

FONSECA, J. S. **A importância da abordagem da educação ambiental no ensino fundamental**. 2009. 39f. Monografia (Graduação em ciências biológicas) Faculdade Patos de Minas, Patos de Minas.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. 17 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1987. 184 p.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008

GODINHO, N. C. **A importância da educação ambiental na escola para despertar uma consciência sustentável relacionada aos resíduos sólidos domésticos na sociedade**. 2009.58f. Monografia. (Graduação em Ciências Biológicas) Faculdade Patos de Minas, Patos de Minas.

MEDEIROS, A. B; MENDONÇA, M. J. L. S; SOUSA, G. L; OLIVEIRA, I. P. **A Importância da educação ambiental na escola nas séries iniciais** Revista Faculdade Montes Belos, v. 4, n. 1, set. 2011

SANTOS, S. P; GARDOLINSKI, M. T. H. A. **Importância da educação ambiental nas escolas para a construção de uma sociedade sustentável**. T.C.C. de pós-graduação. Grupo UNINTER, 2015.

SILVA, P. S. D; SANTOS, J. R. G; CARDOSO, J. H. R; SILVA, P. R. F. A. **A importância da educação ambiental no ensino Básico: sustentabilidade no ambiente escolar**. II Congresso Nacional de Educação Universidade Pernambuco-Campus Mata Norte, 2015.